



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.698/2017

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº 3090/2017, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **Plano Assistencial Familiar Vida**, CNPJ nº 09.347.622/0002-46, situado na rua Dr. Charcon, nº108, centro, Alegre-ES, AUTORIZADO a utilizar a Praça Seis de Janeiro, para realizar evento de cunho social, nos dias 05, 06, 07 de junho de 2017, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/06/2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de maio de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração